



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 092/2020**

**DE 06 DE JULHO DE 2020.**

*Concede Licença Para Mandato Classista que específica e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 98, §1º da Lei Complementar nº 004/04, e Art. 61 da Lei Complementar nº 058/2018.  
- Considerando o Processo nº 047381/2014.

**RESOLVE:**

Art.1º Fica concedida Licença para Desempenho de Mandato Classista a servidora NIDIA ELIANE PEREIRA DOS SANTOS PEIXER, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I, CL “D” Nível III, CHS20, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

*Paragrafo único – A servidora acima identificada foi eleita pra o cargo de Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SIMTED.*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2020, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2020.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCOURT MORETTO**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 2636 Fls.045  
Em:08/07/20

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS